

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 003/2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.  
Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente termo de inexigibilidade. Fincando assim adjudicado favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.050.071/0001-58, com endereço na Praça Leoni Ramos 01, bairro São Domingos, Niterói RJ que pelo valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) prestará o serviço de fornecimento de energia elétrica ao Poder Legislativo no ano de 2021.

Aperibé 11 de janeiro de 2021.

**JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**38E0706E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/01/2021. Edição 2811  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>